



PORTARIA MUNICIPAL Nº 58, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 323/1993.

**RESOLVE:**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor **RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15-1, portador do **C.P.F. nº 093.328.774-75**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, admissão em 01/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos em **26 de fevereiro de 2025**, pelo **prazo de 02 (dois) anos**, conforme se depreende da legislação retromencionada, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacuípe/AL, 02 de junho de 2025.

*Mayara Cristina C. de Freitas*  
MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS  
PREFEITA

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 02 de junho de 2025.

*Caetano José Alves Júnior*  
CAETANO JOSÉ ALVES JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 01/2025



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE JACUÍPE  
GABINETE DA PREFEITA



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins de publicação que no dia 02 de junho de 2025 foi fixado no mural a **PORTARIA Nº 58, DE 02 DE JUNHO DE 2025** referente a concessão de licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor **RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15-1, portador do **C.P.F. nº 093.328.774-75**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, admissão em 01/07/2011.

Por ser verdade, dato e assino a presente Certidão.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Prefeitura Municipal de Jacuípe em 02 de junho de 2025.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 01/2025